

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 013/2019</b>	
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Presencial nº 021/2019.
<b>Processo Administrativo</b>	03721/2019.
<b>Fundamentação</b>	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>Objeto</b>	Objetivando o Registro de Preços para aquisição e extração de 30.000 m³ de cascalho de pedra tipo aterro com 50% a 70% de pedras com dimensões não superiores a 14 cm, em Jazidos localizados dentro do Município nas Regiões Leste e Oeste, devidamente licenciadas junto aos órgãos ambientais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras na Manutenção em estradas vicinais do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, referente aos itens 01 e 02.
<b>Promitente Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>SEVERINO TEIXEIRA DE MENDONÇA - ME</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.158/0001-15, sediada na Avenida José Messias Ferreira, nº 799, Sala 01, Bairro Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás.
<b>Item Registrado</b>	01.
<b>Valor estimado da ata de registro preços da empresa</b>	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>THYAGO ROBERTO DE SOUZA - MEI</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.107.546/0001-00, estabelecida na Rua Desembargador Alves de Castro nº 536, Bairro Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás.
<b>Item Registrado</b>	02.
<b>Valor estimado da ata de registro preços da empresa</b>	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
<b>Valor total estimado da ata de registro Preços nº 013, do pregão 021/2019</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>Dotações Orçamentárias</b>	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20 – Agricultura 03.13.20.606 – Extensão Rural 03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura 03.13.20.606.2038.2.153 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural 0211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais
<b>Período de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 14/10/2019 a 14/10/2020.
<b>Forma de Pagamento</b>	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

	expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida
<b>Fonte de Recursos</b>	Receitas de Impostos dos recursos ordinários e Compensações Financeiras de Recursos Naturais.
<b>Data das assinaturas</b>	<b>14/10/2019.</b>

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 14 de outubro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal